

ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00343541/2025-27

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à aquisição de uniformes padronizados para os sentenciados custodiados neste Estabelecimento Penal, conforme disposto na Resolução SAP nº 26, de 01 de março de 2013, que determina a padronização das vestimentas utilizadas pelos reeducandos do sistema prisional do Estado de São Paulo.

- A padronização dos uniformes tem como objetivos:
- Garantir a segurança institucional;
- Facilitar a identificação dos custodiados;
- Promover a disciplina e o controle interno;
- Assegurar condições mínimas de dignidade e higiene aos sentenciados.

A aquisição contempla calças e jalecos, obedecendo aos padrões de cor, modelo e materiais estabelecidos na Resolução citada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão do Centro de Segurança e Disciplina	SERGIO FULGENCIO MARQUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para suprir as necessidades desta Unidade Penitenciária, necessário se faz a aquisição de todos os itens de materiais com suas respectivas quantidades solicitadas, visando atender as demandas necessárias.

4.2. O presente pedido visa suprir as demandas frequentes e diárias dos custodiados desta Unidade Prisional, atendendo o previsto nos artigos 11, inciso I, e 12, da Lei de Execução Penal, e normatizada administrativamente na Resolução SAP - 26, de 01 de março de 2013.

4.3. Os quantitativos previstos foram estimados com base na expectativa média de consumo para fins de atendimentos a necessidade atual, estando ainda dentro do valor orçamentário disponibilizado para a presente aquisição.

4.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

4.5. O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes.

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude da baixa complexidade da aquisição.

4.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

4.8. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

4.9. O prazo de entrega dos bens é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho no seguinte endereço:

Município	Endereço	Telefone
Marabá Paulista/SP	Rodovia General Euclides de O. Figueiredo, SP 563 , Km 50,7 - Rural - Marabá Paulista - SP - CEP: 19430-900	(18) 3996-8500 - Ramal (218)

4.15. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII.

5. Levantamento de Mercado

Os objetivos oriundos da contratação, foram definidos através de levantamento do mercado que demonstram atender em sua plenitude as necessidades da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado. A aquisição direta em questão dos uniformes para sentenciados junto a Fundação - FUNAP tem por supedâneo o inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo texto ora transcreve-se "in verbis"

"Art. 75 - É dispensável a licitação:

.....

XV - "para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social a pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos".

A Fundação tem por missão promover a reintegração social da pessoa privada de liberdade, oferecendo oportunidades para sua transformação pessoal como indivíduo e cidadão.

Há ainda de consignar sobre a presente aquisição aquisição direta dos uniformes para sentenciados junto a Fundação - FUNAP

Lei Federal nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal):

...

Art. 35 – Os órgãos da Administração direta ou indireta da União, Estados, Território ou Distrito Federal e dos Municípios adquirirão, com dispensa de concorrência pública, os bens ou produtos do trabalho prisional, sempre que não for possível ou recomendável realizar-se a venda a particulares.

Lei Estadual nº 1.238/76 (Lei que instituiu a FUNAP):

...

Art. 16 – Ficam dispensadas de licitações as compras que os órgãos da Administração direta ou indireta fizeram à Fundação, desde que referentes a artigos produzidos pelos trabalhadores presos. No Estado de São Paulo está em vigor o Decreto nº 44.398 /99 que trata da aquisição de bens e contratação de serviços produzidos na Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – Funap pela Administração direta, autarquias, sociedade de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Estado.

Decreto Estadual nº 59.177/13 (Regula a aquisição de bens e a contratação de serviços produzidos pela FUNAP):

Artigo 1º – As compras e serviços de interesse dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Sociedades de Economia Mista e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado serão, sempre que possível, contratados com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, por meio de dispensa do certame licitatório, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, desde que os preços praticados:

I – sejam compatíveis com os de mercado;

II – caso superiores aos de mercado, acarretem benefício social que justifique a desvantagem econômica da contratação, nos termos de despacho fundamentado da autoridade competente, que demonstrará, ainda, a proporcionalidade entre o valor da compra ou do serviço e as condições subjacentes à sua produção ou prestação.

6. Descrição da solução como um todo

O objetivo da contratação firma-se na necessidade de manter o fornecimento de materiais (uniformes para os sentenciados), bem como para a realização eficaz dos serviços administrativos e de segurança e disciplina. Sendo obviamente a melhor solução mediante o planejamento para que ocorra a aquisição dentro dos meios legais por dispensa do certame licitatório, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, desde que os preços praticados sejam compatíveis com os de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades da pretendida contratação, considerou, os materiais que serão utilizados pelos privativos de liberdade, bem como para reposição do estoque do setor de almoxarifado, levando em consideração a média de consumo periódico dos materiais, de acordo com as necessidades que sobrevierem, atendendo o previsto nos artigos 11, inciso I, e 12, da Lei de Execução Penal, e normatizada administrativamente na Resolução SAP - 26, de 1-3-2013, obedecendo o valor orçamentário disponibilizado para compra dos itens.

QUANTIDADE	SIAFÍSICO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO
250	5466458	UNIDADE	Uniforme para Sap; do Tipo Jaleco; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Grande; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;
250	5466466	UNIDADE	Uniforme para Sap; do Tipo Jaleco; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Gg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;
200	5669073	UNIDADE	Uniforme para Sap; do Tipo Jaleco; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Xg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;
50	5466474	UNIDADE	Uniforme para Sap; do Tipo Jaleco; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Eg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;
250	5493978	UNIDADE	Uniforme para Sap; do Tipo Calça; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Xg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;
250	5548667	UNIDADE	Uniforme para Sap; do Tipo Calça; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Eg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.985,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 49.985,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As estimativas das quantidades a serem contratadas possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração que não haja o parcelamento da entrega a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Neste entendimento, a pretendida contratação abrangerá as necessidades desta Administração na questão das aquisições dos materiais elencados na estimativa das quantidades, **não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente**.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme disposto no artigo 16 do Decreto nº 67.689/2023, cabe ao setor de contratações verificar se as demandas encaminhadas estão contempladas no Plano de Contratações Anual (PCA) antes de sua execução.

A presente contratação está devidamente alinhada ao Documento de Formalização da Demanda (DFD), registrado sob o nº 20/2024, bem como inserida no PCA referente ao exercício de 2025, conforme previsto na contratação nº 380228-26/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Visa atender o previsto nos artigos 11, inciso I, e 12, da Lei de Execução Penal, e normatizada administrativamente na Resolução SAP - 26, de 01/03/2013 fornecendo ao custodiados desta Unidade Prisional, os materiais solicitados corroboram com a manutenção da ordem, segurança e disciplina.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração Pública deverá providenciar as medidas para realização dos trabalhos de planejamento e execução da licitação seguindo as determinações legais que envolvem a 14.133/21, bem como os Decretos Estaduais que tratam do assunto.

Após a contratação, a Administração deve realizar diversas providências, entre elas destaco:

- 1) Divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis (inciso II do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021); e
- 2) Extrato e arquivo digital do contrato, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Decreto Nº 61.476/2015 e suas alterações).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, no presente caso, visualização de possíveis impactos ambientais, sendo que a referida contratação não fere as práticas de sustentabilidade, não acarretando prejuízos à qualidade dos materiais e tão pouco ao interesse público. Além do mais, a escolha dos

itens foi priorizada para produtos que podem gerar menos perdas; terem melhor qualidade e mais duráveis, evidenciando principalmente na economicidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O referido projeto é viável em virtude da necessidade do fornecimentos das vestimentas pertinentes aos sentenciados e em atendimento a Resolução SAP 26/2013, oferecendo condições de bem estar social, segurança e disciplina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO FULGENCIO MARQUES

Diretor do Centro de Segurança e Disciplina - Requisitante



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 13:28:03.

DANIELE TOSSATO SPADACIO RIBEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 12:07:42.